

**PORTARIA N.º 048, DE 12 DE JANEIRO DE 2.022.**

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - ALTERAR, nos termos do §1.º, do Art. 2.º, da Lei Complementar nº 246/2.017, o percentual de gratificação especial de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento), para o Senhor Anderson da Cruz Alves Lima - portador do Registro Geral n.º 33.044.255-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos.

**Art. 2.º** - A alteração acima mencionada se refere ao fato de o funcionário fazer parte como membro da equipe de apoio ao pregoeiro e, também, membro da comissão permanente de licitação desta Municipalidade.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 873/2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 12 de Janeiro de 2.022.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA  
**Secretário Municipal de Governo**  
**(Substituta)**